



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 237/2018

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de conclusão de
Processo Sindicante.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Processo Disciplinar nº 13922/17,

RESOLVE

Artigo 1º- PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria 11863/2017, conforme parágrafo único do artigo 229 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito